

**RESOLUÇÃO Nº
CRCCE 0814/2024**

**ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 702/2018,
QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE
GOVERNANÇA NO ÂMBITO DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a criação da Diretoria de Governança e Compliance do CRCCE;

CONSIDERANDO a necessidade de rever a estrutura de Governança Institucional do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará;

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o inciso III, do art. 4º da Resolução CRCCE nº 702/2018, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º (...)

III – Instâncias Internas:

a) Alta Administração;

b) Câmara de Controle Interno; e

c) Diretoria de Governança e Compliance.

(...)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Fortaleza(CE), 26 de junho de 2024.


FELIPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE